



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004034781, para a aquisição de inscrições em curso.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 175 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos - GEALS, a qual solicitou a **aquisição de inscrições para o curso**.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa **ConnectON Marketing de Eventos Ltda, CNPJ nº 13.859.951/0001-62**, no valor de **R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais)**, referente à aquisição de (02) duas inscrições para o curso cujo tema é "*Elaboração de Planilhas de orçamentos de Obras*" a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2018, em Goiânia – GO, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de JUNHO de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Secretário de Estado da Fazenda